



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**

**MOÇÃO Nº. 018 2011**

**AUTORIA: Vereador Flávio da Costa Farias (PT)**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

Apresento a Vossas Excelências nos termos do Artigo 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Moção de Aplausos a ser encaminhada a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) pelos 10 anos de implantação no município de Parintins garantindo aos parintinenses o ensino superior.

Nobres pares, a Moção direcionada a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) tem por objetivo parabeniza-la pela sua criação de acordo com a Lei N.º 2.637, de 12 de janeiro de 2001, com as seguintes finalidades: promover a educação, desenvolvendo o conhecimento científico, particularmente sobre a Amazônia, conjuntamente com os valores éticos capazes de integrar o homem à sociedade e de aprimorar a qualidade dos recursos humanos existentes na região; ministrar cursos de grau superior, com ações especiais que objetivem a expansão do ensino e da cultura em todo o território do Estado; realizar pesquisas e estimular atividades criadoras, valorizando o indivíduo no processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente amazônicos; participar na colaboração, execução e acompanhamento das políticas de desenvolvimento governamentais, inclusive, com a prestação de serviços; cooperar com as Universidades e outras instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras e internacionais.

Senhores parlamentares, o número de vagas da UEA vem crescendo gradativamente desde a sua criação. Em 2001, por exemplo, foram 1.930 vagas em 12 cursos na capital e dois municípios do interior. Em 2008, a instituição ofereceu 3.865 vagas, sendo 1.210 para a capital, 2.482 para o interior e 173 para representantes de etnias indígenas, num total de 42 cursos em 30 municípios.

Como a UEA sempre teve como proposta proporcionar o desenvolvimento do Estado do Amazonas, capacitando e formando quadros que possam atuar no sistema produtivo, na gestão da coisa pública, na produção de conhecimento, na geração de novas tecnologias e na valorização do patrimônio imemorial, tendo sempre como objetivo maior, a qualidade de vida, a cidadania e a integridade cultural e ambiental da Amazônia, o número de vagas dobrou em 2010.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**

Senhores pares, quero externar meus votos de felicitações também ao quadro permanente de professores porque foi mais um passo no processo de consolidação da Universidade do Estado do Amazonas, na medida em que se elevou o perfil do seu corpo docente regulamentado em maio de 2007 pela Lei 3.324, de 22 de dezembro de 2008, através de concurso público para professor com vínculo empregatício regido pelo Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Amazonas.

O corpo docente e discente são responsáveis pela formação superior de inúmeras pessoas que hoje podem buscar os seus ideais no mercado de trabalho, além de contribuírem com o desenvolvimento de Parintins.

Por essa razão, solicito que esta Moção de Aplausos seja direcionada a instituição como reconhecimento pela sua importância na evolução da educação e formação profissional dos nossos munícipes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de Outubro de 2011

**Flávio da Costa Farias**  
Vereador (PT)

**PROTOCOLO**

Recebido em: 04/10/11

Isabel de Lima Teixeira  
ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
PORTARIA N° 037/2011 CMP